PREFEITURA RIO | Rio-Urbe

Processo nº	06/500.005/2025
Data da Autuação	05/02/2025
Rubrica	Fls.

ESCLARECIMENTO

Referência: LICITAÇÃO PRESENCIAL - RU Nº 001/2025.

Processo: 06/500.005/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA- SANTA CRUZ.**

Valor estimado: **R$ 4.199.521,45 (quatro milhões cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos).**

DATA: 07/05/2025

PERGUNTA:

Conferimos os Anexos X e XI e identificamos espaço para assinatura de agente público.

Essa assinatura do agente público deve ser anterior à sessão presencial tal qual o visto da comissão para a proposta de preços?

RESPOSTA:

Quanto à assinatura do agente público, esclarecemos:

No Anexo X, a assinatura ocorrerá durante a fase contratual. Após a Licitação.

No Anexo XI, a assinatura se dará no momento da realização da visita técnica, devendo o licitante levar consigo o documento anexo e apresentá-lo ao agente público na data e hora agendados para a visitação. Essa assinatura pode ocorrer antes da abertura da licitação e depende da necessidade de realização da visita técnica ou não.

Lembramos que, conforme a previsão legal contida no art. 63, §3º e art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, a visita técnica não é obrigatória e pode ser substituída pela DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.

O modelo de declaração também faz parte do Edital e pode ser encontrado após o Anexo XI.

Em, 08/05/2025.

RENATA NUNES DA COSTA
Coordenadora de Licitações
11/192.826-6